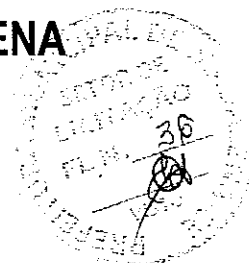


PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2904.01/2020-SMAS

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, por solicitação do **Sr. FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA, SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **JOSE ADAILSON DA SILVA DE QUEIROZ ME**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS E ETIQUETAS TAMANHOS PERSONALIZADOS PARA COMPOSIÇÃO E ENTREGA DO KIT DE DOAÇÃO DO PROJETO "MADALENA MÁSCARAS PARA TODOS", DESTINADO A CONFEÇÃO DE 20.000 (VINTE MIL) UNIDADES DE MÁSCARAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO DE MADALENA, COMO MEDIDA PREVENTIVA JUNTO AO PLANO DE CONTIGÊNCIA DE COMBATE AO NOVO COVID19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA – CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS E ETIQUETAS TAMANHOS PERSONALIZADOS PARA COMPOSIÇÃO E ENTREGA DO KIT DE DOAÇÃO DO PROJETO "MADALENA MÁSCARAS PARA TODOS", DESTINADO A CONFEÇÃO DE 20.000 (VINTE MIL) UNIDADES DE MÁSCARAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO DE MADALENA, COMO MEDIDA PREVENTIVA JUNTO AO PLANO DE CONTIGÊNCIA DE COMBATE AO NOVO COVID19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA – CE**, através de Dispensa de Licitação, com base na Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - Art. 04 e Medida Provisória nº 926, de 20 de Março de 2020 - Art. 04, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes de programas da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas na Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - Art. 04 e Medida Provisória nº 926, de 20 de Março de 2020 - Art. 04, que dispõe sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).


RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **JOSE ADAILSON DA SILVA DE QUEIROZ ME**, com o valor **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 29 de abril de 2020.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL